



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 153 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001264/2019-14

Concórdia-SC, 24 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito a Portaria Nº 356 CCON/IFC/2018, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 10:28)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **153**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **d43d4c8f2b**